



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira		
EMENTA: Recredencia o Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira em Fortaleza, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica e reconhece os Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2013.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 08279779-0	PARECER Nº: 0274/2009	APROVADO EM: 23.06.2009

I – DO PEDIDO

Raimundo Ferreira Façanha, licenciado em Pedagogia, diretor do Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira, solicita deste Conselho credenciamento da instituição e renovação do reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações. O Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo Siqueira pertence à rede privada de ensino possui CNPJ nº 03.768.202/0006-80 e é credenciado pelo Parecer CEC nº 797/2003.

A Instituição apresentou por ocasião deste pedido os seguintes documentos:

- ofício solicitando o credenciamento da instituição , a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica e o reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações;
- ofício comunicando a substituição da professora Elisângela Oliveira de Amorim por Raimundo Ferreira Façanha, como Diretor Pedagógico;
- formulário do Sistema de Informação e Simplificação de Processos – SISP;
- ficha de Informação Escolar;
- ficha de cadastro da entidade mantenedora e instituição do ensino;
- habilitação dos docentes;
- Regimento Escolar;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

- Projeto Pedagógico;
- Planos dos Cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações.

II – RELATÓRIO

Os cursos técnicos tratados neste parecer apresentam as seguintes características:

1. Curso Técnico em Eletrônica

O curso técnico em Eletrônica tem como objetivo responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo da eletrônica, formando profissionais de nível médio, capacitando-os para atuarem na elaboração de projetos, operação e manutenção de sistemas fabris automatizados, facilitando seu acesso às conquistas e tecnologias da sociedade moderna.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador prof. dr. Giovanni Cordeiro Barroso que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para uma aprendizagem satisfatória.

O Corpo Docente é composto por sete professores, todos com autorizações temporárias.

O Curso está organizado em 04 (quatro) módulos: Módulo I – Básico; Módulo II – Supervisão de Montagem e Instalação Eletroeletrônica; Módulo III – Manutenção Eletroeletrônica, Módulo IV – Auxiliar Técnico Eletrônico, constando um total de 1.500 horas/aula, com disciplinas de formação profissional, e estágio supervisionado de 300 horas.

2. Curso Técnico em Eletrotécnica

O curso técnico em Eletrotécnica objetiva de responder às necessidades de formação de profissionais qualificados em da Eletrotécnica, capacitando-os para o planejamento de serviços de instalação, operação e manutenção de instalações elétricas prediais e industriais, interpretando ordens de serviço, desenhos, esquemas, diagramas e cronogramas de projetos, instalação de equipamentos, aparelhos e dispositivos elétricos, realização de manutenção preventiva e corretiva



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

em eletrotécnica e organização do local de trabalho segundo normas técnicas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador prof. dr. José Renato de Brito Sousa que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para uma aprendizagem satisfatória.

O Corpo Docente é composto por 06 professores, todos com autorizações temporárias.

O curso está organizado em 04 (quatro) módulos: Módulo I – Básico; Módulo II – Instalações Elétricas Prediais; Módulo III – Instalações Elétricas Industriais e Módulo IV – Manutenção Elétrica, com carga horária de 1.200 horas/aula acrescidas de 300 horas/aula de estágio supervisionado, totalizando 1.500 horas.

Além da habilitação, o curso possibilita em seu itinerário três qualificações técnicas assim distribuídas:

- Eletricista de Instalações Prediais;
- Eletricista de Instalações Industriais;
- Eletricista de Manutenção Industrial.

3. Curso Técnico em Telecomunicações

O curso técnico em Telecomunicações tem o objetivo de responder às necessidades de formação profissional para o mercado de trabalho no ramo de telecomunicações, formando profissionais de nível médio, capacitando-os para atuarem na elaboração de projetos de telecomunicações e teleinformática, instalação e configuração de computadores e redes de telefonia e de computadores, e realização de supervisão e manutenção preventiva, facilitando seu acesso às conquistas e tecnologias da sociedade moderna.

As instalações físicas e equipamentos utilizados para o desenvolvimento do curso foram vistoriados pelo avaliador prof. dr. Giovanni Cordeiro Barroso que atesta boas condições para o funcionamento da atividade educacional e ambiente adequado para uma aprendizagem satisfatória.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

O Corpo Docente é composto por nove professores, sendo oito com autorizações temporárias.

Para o funcionamento do Curso Técnico em Telecomunicações a Instituição possui convênio com as seguintes empresas: COELCE – Companhia Energética do Estado do Ceará, Iracema Indústria e Comércio de Castanha de Caju, Tecsua Empreendimentos e Participações S/A e Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Ceará.

O curso está organizado em 02 (dois) módulos básicos e 03 (três) módulos específicos: Módulo I – Administrador de Sistemas Operacionais; Módulo II – Instalador – reparador de Redes e Cabos Telefônicos; Módulo III – Operador de Redes de Transmissão de Dados; Módulo IV – Instalador – reparador de equipamentos de Comutação e Módulo V – Técnico em Telecomunicações, totalizando 1.600 horas/aula, com disciplinas de formação profissional, e um estágio supervisionado de 400 horas.

O acervo bibliográfico é composto por 222 títulos, específicos para a área de estudo dos Cursos Técnico em Eletrônica e Técnico em Eletrotécnica e 82 títulos específicos para a área de Telecomunicações.

É opinião do avaliador que o acervo é satisfatório para o funcionamento de todos os cursos, existindo em quantidade suficiente e estando atualizado. A biblioteca é climatizada, e embora pequena, é adequada, possuindo seu acervo todo catalogado conforme as normas.

O Centro possui 06 laboratórios que segundo os avaliadores ocupam um bom espaço e possuem bons equipamentos, portanto, estão aptos para a boa prática e prontos para as atividades do curso.

O Projeto Pedagógico Institucional, depois de analisado, encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont. /Parecer Nº 0274/2009

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Formação Profissional Waldyr Diogo de Siqueira de Fortaleza, possui boas instalações físicas e equipamentos, e funciona de acordo com a legislação vigente e em consonância com o que reza seu regimento e projeto pedagógico. Votamos, pois, favoravelmente ao seu recredenciamento, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica e reconhecimento dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Telecomunicações a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2013.

V- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2009.

Maria Palmira S. Mesquita

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

José Carlos de Oliveira Parente
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PARENTE
Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE